



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 26 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1236 – FNS Aquisição de equipamento para saúde
Dotação: 0701 10 301 0047 1236 449052 00 00 00 00 1601 R\$ 4.775,69
Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1237 – FNS Aquisição de equipamento para saúde
Dotação: 0701 10 301 0047 1237 449052 00 00 00 00 1601 R\$ 8.126,42
Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o acesso de arrecadação no recurso vinculado 1601.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 26 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto.

Os recursos são oriundos de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de repasses Federais, do Fundo Nacional da Saúde, onde será usado para a aquisição de ambulância.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal